

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 40 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 346ª Reunião Ordinária ocorrida em 26 de novembro de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS N.º 019/2024 ao Convênio SS N.º 001/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS N.º 001/2021, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 20/12/2024, para compreender o período de 20/12/2024 a 20/12/2025, sem alteração do Plano Operativo. Conveniada: Instituição Assistencial “Emmanuel” de São Bernardo do Campo (IAE/SBC). Processo: SB 086678/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valdeci Tumaz de Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde